
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO/PESQUISA-AÇÃO

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade do Vale do Paraíba por meio do projeto Institucional “O campo multidisciplinar no planejamento urbano e regional – “Cartografias sociais e metodologias participativas na construção de uma leitura técnica e comunitária da dinâmica socioespacial de São José dos Campos”, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos (as) dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Direito, Jornalismo, Rádio e TV, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Geografia, História, Serviço Social para atuarem no projeto.

Objetivos do projeto

Esta atividade de extensão e pesquisa-ação tem como objetivo garantir a produção de um conhecimento sobre as dinâmicas socioespaciais de forma dialógica entre docentes, pesquisadores, estudantes e a comunidade de localidades envolvidas com questões fundiárias. Como resultado produzirá, de forma coletiva e comunitária, planos de desenvolvimento urbano econômico-social e cultural para bairros que venham sofrendo processos de vulnerabilidade e/ou que estejam sujeitos a processo de regularização fundiária e urbana, assim, o projeto colabora para a rediscussão no âmbito das políticas urbanas locais e regionais.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE PERÍODO

Lançamento - Chamada Pública	13/08/2018
Inscrição dos (as) candidatos (as)	de 20/08/2018 a 27/08/2018
Avaliação dos(as) candidatos(as)	29/08/2018 a 05/09/2018
Divulgação resultado	10/09/2018

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 20/08/2018 a 27/08/2018

2.2 Preenchimento e envio de formulário eletrônico para projext@univap.br clique aqui

2.3 Responsável: Núcleo de Estudos Urbano -Regionais e Urbano-Metropolitanos – IP&D Univap

2.4 Documentos

Na inscrição o (a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

Currículo Lattes atualizado.

Comprovante de matrícula de curso de graduação da UNIVAP e Histórico Escolar.

Cópias dos documentos pessoais do candidato: Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF)

O candidato(a) deverá estar cursando do terceiro ao sexto semestre dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Direito, Jornalismo, Rádio e TV, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Geografia, História, Serviço Social com interesse pela temática mencionada.

3. DOS REQUISITOS

3.1 A atividade de extensão voluntária será exercida por alunos regularmente matriculados a partir do terceiro período na Universidade do Vale do Paraíba em um dos Cursos de Graduação supracitados, que tenham demonstrado rendimento satisfatório dos componentes curriculares ou na área de conhecimento desse conteúdo, bem como aptidão para as atividades auxiliares de extensão e pesquisa.

3.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 A atividade acadêmica é voluntária, não gerando ao acadêmico, direito a qualquer remuneração, vale-transporte, bolsa de estudos, auxílio alimentação e ou benefício de assistência à saúde, nem tampouco ressarcimento de despesas.

4.2. O acadêmico Extensionista exercerá suas funções sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade ou a sua Mantenedora. O acadêmico poderá solicitar, a qualquer tempo, sua dispensa das atividades voluntárias e rescisão do Termo de Compromisso respectivo.

4.3 O acadêmico Extensionista exercerá suas atividades de acordo com o Plano de Atividades elaborado em conjunto com o professor orientador.

4.4 As atividades extensionistas voluntárias serão presenciais e exercidas em, pelo menos 2(duas) horas/semanais, não podendo ultrapassar a 12 (doze) horas/semanais, com duração dos semestres relativos ao estabelecido no plano de atividades proposto.

4.5 Os horários do exercício da atividade extensionista voluntária não poderão coincidir com os horários de aula do respectivo curso de graduação.

4.6 A participação do acadêmico nas atividades extensionistas voluntárias não exime o aluno do cumprimento de suas obrigações acadêmicas, financeiras e outras decorrentes do curso em que estiver matriculado.

4.7 As atividades extensionistas voluntárias sujeitam ao acadêmico, no que couber, ao regimento Geral da Instituição, inclusive às questões disciplinares.

4.8 Por liberalidade, a Instituição firmará, a favor do acadêmico, seguro de acidentes pessoais, durante a vigência de suas atividades extensionistas voluntárias, exclusivamente.

4.9 É vedado ao acadêmico de atividade voluntária:

I. Exercer atividades exclusivas do docente;

II. Supervisionar atividades de estágio;

III. Realizar atividades acadêmicas voluntárias em horário incompatível com o horário das atividades de ensino em que estiver matriculado ou de outras atividades necessárias à sua formação acadêmica.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada conforme segue:

a) A primeira fase da seleção será constituída por **prova de conhecimentos** gerais (eliminatória) relacionados à temática urbana contemporânea (Bibliografia indicada no item 8 deste Edital).

Data: 29/08 às 14h (IP&D). O resultado da prova será divulgado dia 03/09/2018.

b) A segunda fase será realizada por meio de **entrevista individual** para os(as) habilitados na prova de conhecimentos gerais realizada com os (as) candidatos (as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos (as) mesmos (as) são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto, e disponibilidade de tempo, para atender as atividades do Projeto de Extensão. Espera-se que o(a) candidato(a) seja responsável e comprometido(a) com as atividades do projeto.

Entrevistas: 05/09/2018 no Núcleo de Estudos Urbano-Regionais e Urbano- Metropolitanos. (IP&D) a partir 14h

Pontuação máxima 10.

5.1.1 Serão aprovados (as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos (as) serão considerados(as) reprovados(as).

5.2 A seleção será válida para o período de 01/09/2018 a 30/06/2020.

5.3 Os(as) aprovados(as) atuarão como voluntários de acordo com as normas institucionais vigentes.

Vagas Nº Projeto

Curso	Atividade/objetivo curso	Atividade comum a todos	Vagas
Arquitetura e Urbanismo	Instrumentalização e assistência técnica para a configuração de proposta de regularização urbanística. Assessoria técnica/comunitária para melhorias habitacionais e de infraestrutura.	Reconhecimento do local em seus aspectos físicos territoriais, culturais, sociais, arquitetônicos e urbanísticos, jurídicos, históricos. Assessoria técnica em habitação social e regularização urbanística Formação técnico social dos estudantes e pesquisadores para levantamento de dados e desenvolvimento de cartografias Elaboração do Plano Popular de desenvolvimento social cultural e urbano	10
Jornalismo	Elaboração de Jornal comunitário canal de divulgação do projeto; Cartilha educativa sobre aspectos e questões relativas à dinâmica urbana		3
Rádio e TV	Elaboração de documentário/pautas para rádio sobre o processo de construção do trabalho com ênfase nas dinâmicas urbanas vivenciadas		2
Direito	Instrumentalização e assistência técnica para a configuração de proposta de regularização fundiária.		4
Engenharia Civil	Assessoria técnica/comunitária para melhorias habitacionais e de infraestrutura		1
Engenharia Ambiental e Sanitária	Análise e contribuição para melhoria das condições socioambientais		2
Geografia	Documento com os levantamentos históricos, sociodemográficos, culturais da área em estudo.		2
História			2
Serviço Social			4
Total de Vagas			

Ao final do processo acadêmicos geração de propostas, projetos, cartografias sociais, material para trabalhos de conclusão de curso/iniciação científica, publicações, material de comunicação e divulgação das ações e organização da comunidade que inspirem outros processos.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados pelo site da Pró-reitoria de Extensão no dia 10/09/2018.

6.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Desempenho pelo mérito escolar (graduação)

6.2.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.3 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3 Os candidatos aprovados por meio da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 10 dias da data de divulgação do resultado com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão e pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail projext@univap.br ou pelo telefone 39471127

8. BIBLIOGRAFIA

Harvey, David. O direito à cidade

<https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-direito-a-cidade/>

Maricato, Ermínia. Conhecer para resolver a cidade ilegal

http://labhab.fau.usp.br/biblioteca/textos/maricato_conhecercidadeilegal.pdf

São José dos Campos 13 de agosto de 2018

Profa. Dra Maria Regina Aquino Silva
Pró-reitora de Extensão

Prof. Dr Paulo Romano Reschilian
Coordenador do Projeto